

**ATA Nº 497/2025 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta  
2 minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes, da Universidade Federal de  
3 Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quadringentésima nonagésima sétima vez,  
4 o Conselho Universitário, sob a presidência do Reitor Demetrius David da Silva e  
5 secretariado por Marcos Ribeiro Furtado, Secretário de Órgãos Colegiados, com a assistência  
6 de Fabiane Aparecida Silva Bortone da Fonseca e Lucimar Aparecida de Oliveira Cardoso,  
7 servidoras lotadas na Secretaria de Órgãos Colegiados. A reunião contou com o apoio  
8 técnico de Jéssica Costa de Oliveira, servidora lotada na Diretoria de Comunicação  
9 Institucional, e de Marcelo Lopes Santana, servidor lotado na Diretoria de Tecnologia da  
10 Informação. Os Conselheiros presentes foram os seguintes: Rejane Nascentes, Vice-Reitora;  
11 Leonardo de Assis Vidigal, Pró-Reitor de Administração; Evandro Rodrigues de Farias, Pró-  
12 Reitor de Planejamento e Orçamento; Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de  
13 Pessoas; Mário Luiz Chizzotti, Diretor do Centro de Ciências Agrárias; João Marcos de Araújo,  
14 Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Danielle Dias Sant'Anna Martins,  
15 Diretora do Centro de Ciências Exatas; Odemir Vieira Baeta, Diretor do Centro de Ciências  
16 Humanas, Letras e Artes; Antônio César Pereira Calil, Diretor Geral do Campus Florestal;  
17 Renato Adriane Alves Ruas, Diretor Geral do Campus Rio Paranaíba; Alessandra Gomes  
18 Mendes Tostes, Diretora do Colégio de Aplicação da UFV; Alysson Saraiva, representante  
19 docente suplente do Centro de Ciências Agrárias; Michel Castro Moreira, representante  
20 docente suplente do Centro de Ciências Agrárias; Leandro Licursi de Oliveira, representante  
21 docente suplente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Míriam Teresinha dos Santos,  
22 representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Patricia Aparecida  
23 Fontes Vieira, representante docente do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Cibele  
24 Clauver de Aguiar, representante docente do Centro de Ciências Exatas; Mércio Botelho  
25 Faria, representante docente do Centro de Ciências Exatas; André Luiz Lopes de Faria,  
26 representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Elen Machado  
27 Tavares, representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; Osvaldo  
28 Costa Moreira, representante docente suplente da carreira do magistério superior do  
29 Campus Florestal; Maria Auxiliadora da Silva, representante docente do Campus Rio



Presidente



Secretário

30 Paranaíba; Moema Lopes Ramos, representante docente do Campus Rio Paranaíba; Darlei  
31 dos Santos Miranda, representante docente da carreira de Ensino Básico, Técnico e  
32 Tecnológico do Campus Florestal; Helio Paulo Pereira Filho, representante docente da  
33 carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio de Aplicação da UFV; Israel Rosa  
34 da Silva, representante dos servidores técnico-administrativos; Aloirta Waldete de Castilho  
35 Silva, representante dos servidores técnico-administrativos, e seu suplente, Leonardo  
36 Carvalho Pereira; Rafael Castilho Moreira Guedes, representante suplente dos servidores  
37 técnico-administrativos; Isa Bela Canuto de Andrade, representante do corpo discente de  
38 graduação; e Lucas Berdague Corrêa, representante suplente do corpo discente de pós-  
39 graduação. Justificaram a ausência os Conselheiros: Leonardo Duarte Pimentel,  
40 representante docente do Centro de Ciências Agrárias; Valter Machado da Fonseca,  
41 representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; e Simone Maria  
42 Dantas, representante docente do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. **1-**  
43 **APRECIÇÃO DA PAUTA.** O Conselho aprovou, por unanimidade, a pauta com a inclusão dos  
44 itens nº 6.2 e 11. Adicionalmente, foi autorizada a participação do Dr. Natan de Oliveira  
45 Matos, Procurador da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal de Viçosa, no  
46 acompanhamento da apreciação do item nº 4, visando esclarecer eventuais dúvidas técnicas  
47 dos Conselheiros. **2- ATA DA 496ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** O Conselho  
48 aprovou a ata da 496ª reunião do Conselho Universitário, por unanimidade. **3- CONTRATOS,**  
49 **CONVÊNIOS, TERMOS DE DOAÇÃO E BAIXA DE BEM PATRIMONIAL PARA HOMOLOGAÇÃO**  
50 **DE AD REFERENDUM.** O Conselho aprovou por unanimidade quarenta e um contratos e  
51 quatro convênios, conforme listado no fim desta ata. Em conformidade com a autorização  
52 prévia, o Procurador Dr. Natan de Oliveira Matos participou da reunião. **4- RECURSO**  
53 **INTERPOSTO PELO SERVIDOR LUCAS DE OLIVEIRA MOTA, OCUPANTE DO CARGO DE**  
54 **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONTRA A DECISÃO DA PRÓ-REITORIA DE**  
55 **PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO QUE APROVOU A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FASE**  
56 **3 DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR, REFERENTE AO PERÍODO DE 13 DE JANEIRO A**  
57 **12 DE SETEMBRO DE 2024, REALIZADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO**  
58 **PROBATÓRIO (23114.918149/2022-89).** O Conselho analisou o recurso referente a este  
59 item da pauta em que o recorrente havia pedido: 1. "A reforma da decisão que manteve as

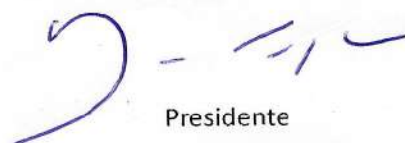


Presidente



Secretário

60 notas 4, 2, 2, 2, 2, para que sejam revistas e adequadas à realidade das minhas atividades,  
61 com fundamentação clara e objetiva de cada critério de avaliação.” 2. “Caso não seja  
62 possível a reforma imediata, seja determinado o retorno do processo à Comissão de  
63 Avaliação do Estágio Probatório, a fim de que preste todos os esclarecimentos de forma  
64 detalhada, identificando as fontes de informação utilizadas e apresentando registros  
65 concretos que justifiquem cada nota atribuída.” 3. “A garantia do contraditório e da ampla  
66 defesa, com oportunidade de manifestação frente a quaisquer novos elementos que  
67 venham a ser anexados ao processo, evitando que eu seja prejudicado por informações  
68 sigilosas ou não identificadas.” Após a análise do recurso, o Conselho decidiu por  
69 unanimidade: 1. Negar provimento ao pedido nº 1. Essa decisão foi adotada porque,  
70 conforme o art. 3º da Resolução Consu nº 4/2022, a avaliação de desempenho de servidores  
71 em estágio probatório era de competência da Comissão de Avaliação. Portanto, não cabia  
72 ao Consu reformar a avaliação de desempenho realizada pela referida comissão. 2. Retornar  
73 o processo à Comissão de Avaliação do estágio probatório para que fosse apresentada de  
74 forma detalhada a fundamentação da avaliação da Fase 3 do estágio probatório do  
75 recorrente. 3. Devolver ao recorrente os prazos para interposição de recurso ou de pedido  
76 de reconsideração da decisão referente à avaliação da Fase 3, contados a partir da ciência  
77 pelo interessado da fundamentação que seria apresentada pela Comissão de Avaliação,  
78 conforme mencionado na decisão nº 2. Nos termos das decisões nº 2 e 3, o Conselho  
79 respondeu aos pedidos nº 2 e 3 e garantiu ao recorrente o amplo direito à defesa e ao  
80 contraditório. o Procurador Dr. Natan de Oliveira Matos deixou a reunião. **5- SOLICITAÇÃO**  
81 **DE MODIFICAÇÃO DA TAXA DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E**  
82 **CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, PREVISTAS NO ARTIGO 7º DA**  
83 **RESOLUÇÃO CONSU Nº 4/2000, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº 1/2018, DE 10%**  
84 **PARA 6% SOBRE O MONTANTE DO PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA**  
85 **QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR/DOCTORADO**  
86 **INTERINSTITUCIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE A PARCERIA COM A**  
87 **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS (23114.919986/2024-97). O Conselho deferiu,**  
88 por unanimidade, a solicitação de modificação de taxa referente a este item da pauta. A  
89 Conselheira Maria Auxiliadora ingressou na reunião. **6- REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES.**



Presidente



Secretário

90 O Conselho aprovou, por unanimidade, as redistribuições de servidores referentes aos itens  
91 nº 6.1 e 6.2 da pauta. **6.1- Redistribuição do servidor Pablo Damasceno Borges**, ocupante  
92 do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, da Universidade Federal de  
93 Viçosa/Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus Rio Paranaíba para o Instituto  
94 Militar de Engenharia, tendo como contrapartida a redistribuição para a UFV do código de  
95 vaga nº 0019557, do mesmo cargo (23114.918500/2024-01). **6.2- Redistribuição do**  
96 **servidor Pedro Baratti Lima**, ocupante do cargo de Psicólogo, da Universidade Federal de  
97 Viçosa/Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários para a Universidade Federal de Lavras, tendo  
98 como contrapartida a redistribuição para a UFV do código de vaga nº 0253854, do cargo de  
99 Médico (23114.901115/2025-06). **7- ESTÁGIOS PROBATÓRIOS DE SERVIDORES DOCENTES.**  
100 O Conselho aprovou, por unanimidade, os estágios probatórios de servidores referentes aos  
101 itens nº 7.1 e 7.2 da pauta. **7.1- Estágio probatório do servidor Davi Feital Gjorup**, ocupante  
102 do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Solos,  
103 que entrou em exercício de suas atividades em 7 de abril de 2022 (23114.905764/2022-25).  
104 **7.2- Estágio probatório do servidor Marcelo Moreira da Costa**, ocupante do cargo de  
105 Professor da Carreira do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia  
106 Florestal, que entrou em exercício de suas atividades em 11 de março de 2022  
107 (23114.904592/2022-72). **8- SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA RELATIVA À EXTENSÃO**  
108 **DO PRAZO CONCEDIDA À DISCENTE GINNIE RANGEL PASSOS PARA DEFESA DA TESE DO**  
109 **DOUTORADO EM BIOLOGIA CELULAR E ESTRUTURAL, CONFORME DISPOSTO NOS**  
110 **ARTIGOS 32 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 13/2020 E 3º DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 2/2023,**  
111 **REFERENTE AO PERÍODO DE 22 DE AGOSTO DE 2024 A 15 DE FEVEREIRO DE 2025**  
112 **(23114.915872/2024-78).** O Conselho deferiu, por unanimidade, a solicitação de isenção de  
113 taxa referente a este item da pauta. **9- SOLICITAÇÃO APRESENTADA POR ROSIMARI**  
114 **CRISTINA DA SILVA PARA ISENÇÃO DA MULTA PREVISTA NA RESOLUÇÃO CONSU Nº**  
115 **12/2021, DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE TRÊS MESES PARA A ENTREGA**  
116 **DA VERSÃO FINAL DE SUA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL, CUJA DEFESA FOI**  
117 **REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2024, CONFORME O ARTIGO 70 DA RESOLUÇÃO CEPE Nº**  
118 **13/2020 (23114.917396/2024-20).** O Conselho decidiu por unanimidade: 1. Deferir a  
119 solicitação de isenção de multa referente a este item da pauta. 2. Condicionar a decisão



Presidente




Secretário

120 referente ao item nº 1 à entrega da versão final da dissertação de mestrado profissional no  
121 prazo de quinze dias, a contar da data de conhecimento da decisão pela interessada. O  
122 Conselheiro Antônio Cezar Pereira Calil ingressou na reunião. **10- PROPOSTA DE**  
123 **ALTERAÇÃO DAS NORMAS REFERENTES À CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE**  
124 **UNIVERSITÁRIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DE DIRETOR**  
125 **DE CENTRO DE CIÊNCIAS E DE DIRETOR GERAL DE CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**  
126 **VIÇOSA, APROVADAS PELA RESOLUÇÃO CONSU Nº CONSU Nº 14, DE 18 DE DEZEMBRO DE**  
127 **2017 (23114.901374/2025-29).** Por unanimidade, o Conselho deferiu a proposta referente  
128 a este item da pauta com alterações. Essa decisão ficaria consubstanciada na Resolução  
129 Consu nº 17, de 3 de fevereiro de 2025. **11- SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA REBECA**  
130 **CONTRERA AVILA, OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGO, LOTADA NA DIRETORIA DE**  
131 **ENSINO DO CAMPUS FLORESTAL, DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES**  
132 **PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO, NO PERÍODO DE 10 DE MARÇO A 18 DE JULHO DE**  
133 **2025, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 91 DA LEI Nº 8.112/90 E NA RESOLUÇÃO**  
134 **CONSU Nº 12/2023 (23114.916390/2024-35).** O Conselho deferiu, por unanimidade, a  
135 solicitação referente a este item da pauta. Às dez horas e vinte minutos, nada mais havendo  
136 a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata que, se aprovada,  
137 será assinada pelo Presidente, Reitor Demetrius David da Silva, e pelo Secretário de Órgãos  
138 Colegiados, Marcos Ribeiro Furtado. **CONTRATOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO. 1-**  
139 **Contrato nº 171/2024, firmado entre a UFV e a Fapemig, em 06/12/2024, cujo objeto é a**  
140 **regularização da titularidade e o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a**  
141 **tecnologia intitulada "Composições à base de derivados do ácido mucoclórico e usos"**  
142 **(23114.903413/2024-41). 2- Acordo de Parceria nº 247/2024, firmado entre a UFV, o**  
143 **Município de Viçosa e a Funarbe, em 06/12/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e**  
144 **científica para desenvolver a Unidade de Análises Clínicas em Biologia Molecular da Divisão**  
145 **de Saúde da UFV (23114.914935/2024-79). 3- Acordo de Cooperação Técnica nº 243/2024,**  
146 **firmado entre a UFV e a Funarbe, em 13/12/2024, cujo objeto é a cooperação técnica a fim**  
147 **de possibilitar o desenvolvimento e a execução das atividades e ações da Diretoria de**  
148 **Pesquisa e Pós-Graduação do Campus Florestal (23114.915583/2024-79). 4- Acordo de**  
149 **Cooperação Técnica nº 244/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 13/12/2024, cujo**

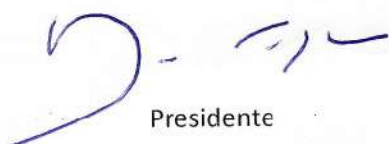


Presidente



Secretário

150 objeto é a cooperação técnica a fim de possibilitar o desenvolvimento e a execução das  
151 atividades e ações do Laboratório de Microbiologia Industrial do Departamento de  
152 Microbiologia (23114.916009/2024-38). **5-** Termo de rescisão do Acordo de Parceria nº  
153 083/2022, firmado entre a UFV, a Econew e a Funarbe, em 13/12/2024, cujo objeto é a  
154 rescisão amigável do contrato (23114.902874/2022-35). **6-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato  
155 nº 188/2022, firmado entre a UFV, a TRC Agroflorestal Ltda. e a Funarbe, em 16/12/2024,  
156 cujo objeto é a dilação de prazo ao contrato (23114.920495/2022-27). **7-** Termo Aditivo nº  
157 01 ao Contrato nº 200/2021, firmado entre a UFV, a Gerdau Aço Minas S.A. e a SIF, em  
158 13/12/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do contrato  
159 (23114.916678/2021-67). **8-** Acordo de Parceria nº 247/2024, firmado entre a UFV, a Vale  
160 S.A. e a Funarbe, em 12/12/2024, cujo objeto é o desenvolvimento do projeto de pesquisa  
161 “Variabilidade e caracterização genética populacional de espécies florestais nativas  
162 ameaçadas de extinção na Bacia do Rio Paraopeba: implicações para conservação”  
163 (23114.916118/2024-55). **9-** Acordo de Parceria nº 242/2024, firmado entre a UFV, o  
164 Instituto Rede Terra e a Facev, em 12/12/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e  
165 científica entre os partícipes para desenvolver ações no âmbito da educação e extensão  
166 rural, bem como em áreas correlatas, em projetos realizados nas diferentes regiões do  
167 território nacional (23114.904194/2024-18). **10-** Contrato nº 170/2024, firmado entre a  
168 UFV, a Nitro Química e a Facev, em 12/12/2024, cujo objeto é a contratação de serviços  
169 técnico especializados de “Caracterização de Celulose para Inovações Industriais – Nitro”  
170 (23114.913087/2024-811). **11-** Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 03/2023,  
171 firmado entre a UFV, a Sebrae e a Funarbe, em 11/12/2024, cujo objeto é a prorrogar o  
172 Acordo de Parceria (23114.917497/2022-39). **12-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº  
173 328/2023, firmado entre a UFV, a Companhia Nitro Química Brasileira e a Funarbe, em  
174 13/12/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução do contrato  
175 (23114.921370/2023-03). **13-** Contrato nº 187/2024, firmado entre a UFV, a Energisa  
176 Paraíba e a Funarbe em 30/12/2024, cujo objeto é a contratação de serviços de treinamento  
177 em recursos energéticos distribuídos (23114.918397/2024-91). **14-** Termo Aditivo nº 05 ao  
178 Acordo de Parceria nº 130/2022, firmado entre a UFV, o Município de Cajuri e a Funarbe,  
179 em 11/12/2024, cujo objeto é o aditamento do prazo (23114.913155/2022-40). **15-** Acordo

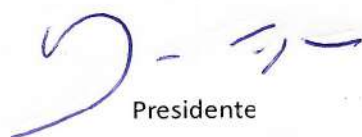


Presidente



Secretário

180 de Cooperação Técnica nº 257/2024, firmado entre a UFV e ao CIS-MIV, em 26/12/2024,  
181 cujo objeto é a realização de exames de raio x na Divisão de Saúde da UFV  
182 (23114.919467/2024-29). **16-** Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 187/2022,  
183 firmado entre a UFV, a Agropalma S.A. e a SIF, em 26/12/2024, cujo objeto é a prorrogação  
184 do prazo de execução (23114.921697/2022-96). **17-** Contrato nº 166/2024, firmado entre a  
185 UFV e a Funarbe em 17/12/2024, cujo objeto é gerenciar recursos oriundos de projeto  
186 (23114.916488/2024-92). **18-** Acordo de Cooperação Técnica nº 249/2024, firmado entre a  
187 UFV e ao CIS-MIV, em 17/12/2024, cujo objeto é possibilitar o desenvolvimento e execução  
188 das atividades e ações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, atreladas ao PDI da UFV  
189 (23114.918287/2024-20). **19-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 91/2023, firmado entre a  
190 UFV, a Ferbasa e a Funarbe, em 17/12/2024, cujo objeto é o acréscimo de prazo de execução  
191 ao contrato (23114.906040/2023-80). **20-** Acordo de Cooperação Técnica nº 248/2024,  
192 firmado entre a UFV e a Funarbe, em 17/12/2024, cujo objeto é possibilitar o  
193 desenvolvimento e execução das atividades e ações do Laboratório Unidade de Crescimento  
194 de Plantas do Departamento de Biologia Vegetal atreladas ao PDI da UFV  
195 (23114.916535/2024-06). **21-** Acordo de Cooperação Técnica nº 246/2024, firmado entre a  
196 UFV e a Facev, em 19/12/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para  
197 desenvolver o Cadastro Territorial Multifinalitário do Município de Caranaíba – MG  
198 (23114.915991/2024-21). **22-** Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação Técnica nº  
199 279/2023, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 19/12/2024, cujo objeto é o acréscimo de  
200 valor ao acordo de cooperação técnica (23114.918801/2023-46). **23-** Termo Aditivo nº 04  
201 ao Contrato nº 184/2021, firmado entre a UFV, o Estado do Mato Grosso e a Funarbe, em  
202 17/12/2024, cujo objeto é a prorrogação da vigência por doze meses (23114.919716/2021-  
203 33). **24-** Acordo de Parceria nº 253/2024, firmado entre a UFV, a Fapemig, a Embrapa e a  
204 Funarbe, em 19/12/2024, cujo objeto é a realização do projeto "Implementação de  
205 tecnologias de controle de insetos pragas baseadas em genótipos resistentes modificados  
206 geneticamente e biopesticidas formulados com inibidores de proteases peptídicos e  
207 flavonoides metilados" (23114.919763/2024-20). **25-** Acordo de Parceria nº 252/2024,  
208 firmado entre a UFV, a Fapemig, a UFU e a Funarbe, em 19/12/2024, cujo objeto é a  
209 realização do projeto "Desenvolvimento de biocarvões netzero de resíduos agroflorestais



Presidente



Secretário

210 para aplicações em solos e geração de energia para sustentabilidade do agronegócio  
211 mineiro" (23114.919754/2024-39). **26-** Acordo de Parceria nº 251/2024, firmado entre a  
212 UFV, a Fapemig, a Epamig e a Facev, em 19/12/2024, cujo objeto é a realização do projeto  
213 "Novo agente de controle biológico para o tomateiro com potencial de controlar um ácaro  
214 praga e uma doença simultaneamente" (23114.919651/2024-79). **27-** Acordo de Parceria nº  
215 236/2024, firmado entre a UFV, a Bejo Zaden B.V. e a Facev, em 23/12/2024, cujo objeto é  
216 a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto "Selection of Natural Enemies  
217 for Pest Control in Vegetables seed Production" (23114.909851/2024-13). **28-** Acordo de  
218 Cooperação Técnica nº 245/2024, firmado entre a UFV e a Funarbe, em 23/12/2024, cujo  
219 objeto é possibilitar o desenvolvimento e execução das atividades e ações do Laboratório  
220 de Análises Clínicas e Genômica atreladas ao PDI da UFV (23114.917306/2024-09). **29-**  
221 Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Parceria nº 27/2024, firmado entre a UFV, a ICL Aditivos  
222 e Ingredientes Ltda. e a Funarbe, em 19/12/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de  
223 execução ao acordo de parceria (23114.920151/2023-07). **30-** Acordo de Parceria nº  
224 254/2024, firmado entre a UFV, a Gerdau Aços Longos S.A. e a Funarbe, em 20/12/2024,  
225 cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto de pesquisa  
226 intitulado "Indicadores da qualidade da madeira e carvão vegetal de diferentes materiais  
227 genéticos" (23114.906099/2024-59). **31-** Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 79/2023,  
228 firmado entre a UFV, a Centev, a Microbiotec Pesquisa, Desenvolvimento e Análises  
229 Microbiológicas Ltda. e a Funarbe, em 20/12/2024, cujo objeto é desconsiderar o Termo  
230 Aditivo 01/2024, celebrado em 20/09/2024, e restabelecer as condições originais do  
231 contrato (23114.900898/2023-31). **32-** Acordo de Parceria nº 256/2024, firmado entre a  
232 UFV, a Suzano S.A. e a Funarbe, em 23/12/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e  
233 científica para desenvolver o projeto "Bambu como fibra alternativa para produção de  
234 celulose: prospecção de espécies, estabelecimento de manejo silvicultural e de processos  
235 industriais de espécies nativas e exóticas" (23114.918577/2024-73). **33-** Termo Aditivo nº  
236 02 ao Acordo de Parceria nº 182/2021, firmado entre a UFV, a Koppert do Brasil Holding S.A.  
237 e a Funarbe, em 24/12/2024, cujo objeto é a alteração da Razão Social da empresa, o  
238 acréscimo de valor ao acordo de parceria e a prorrogação do prazo de execução  
239 (23114.918284/2021-43). **34-** Acordo de Parceria nº 255/2024, firmado entre a UFV, a Anglo



Presidente



Secretário



240 American Minério de Ferro Brasil S.A. e a Funarbe, em 23/12/2024, cujo objeto é a  
241 cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto “Geossistemas do Complexo  
242 Rupestre” (23114.906275/2024-52). **35-** Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 181/2023,  
243 firmado entre a UFV e a Fundação Faceli, em 26/12/2024, cujo objeto é a prorrogação do  
244 prazo de execução do contrato (23114.921988/2023-65). **36-** Acordo de Parceria nº  
245 260/2024, firmado entre a UFV, a Aperam Inox América do Sul S.A. e a Funarbe, em  
246 06/12/2024, cujo objeto é a cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto  
247 “Caracterização de aços elétricos com foco na separação de perdas e modelagem  
248 eletrotérmica” (23114.915760/2024-17). **37-** Acordo de Cooperação Técnica nº 259/2024,  
249 firmado entre a UFV e a Funarbe, em 06/01/2025, cujo objeto é possibilitar o  
250 desenvolvimento e execução das atividades e ações do Laboratório de Citogenética e  
251 Citometria do Departamento de Biologia Geral atreladas ao PDI da UFV  
252 (23114.917486/2024-11). **38-** Contrato nº 260/2024, firmado entre a UFV, a Ecosoluções  
253 Tratamento de Efluentes e Resíduos Ltda. e a Funarbe, em 06/01/2025, cujo objeto versa  
254 sobre a cessão real de uso do Parque Tecnológico de Viçosa (23114.918087/2024-77). **39-**  
255 Contrato nº 177/2024, firmado entre a UFV, a Fundação Pinhalense de Ensino e a Faculdade  
256 Regional de Espírito Santo do Pinhal, em 08/01/2025, para prestação de serviços de registro  
257 de diplomas dos cursos ofertados pela faculdade (23114.919921/2024-41). **40-** Acordo de  
258 Parceria nº 258/2024, firmado entre a UFV, o Instituto Terra Brasilis e a Facev, em  
259 06/12/2024, com o objetivo de promover a cooperação técnica e científica entre as partes  
260 para desenvolver o projeto “Núcleos de reprodução geneticamente assistida para a  
261 reintrodução e reforço populacional da Uruçu Capixaba, abelha ameaçada de extinção”  
262 (23114.917751/2024-61). **41-** Acordo de Parceria nº 250/2024, firmado entre a UFV, a M.  
263 Chediak Soluções & Pesquisas e a Facev, em 14/01/2024, cujo objeto é a cooperação para  
264 desenvolver o projeto “Novas fronteiras tecnológicas para a defesa sanitária e a proteção  
265 agrícola” (23114.916099/2024-67). **CONVÊNIOS HOMOLOGADOS NESTA REUNIÃO: 1-**  
266 Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 294/2023, firmado entre a UFV, a Prefeitura Municipal  
267 de Cubatão e a Funarbe, em 24/12/2024, cujo objeto é a prorrogação do prazo de execução  
268 do convênio (23114.911326/2023-87). **2-** Termo de Adesão, firmado entre a UFV e a La  
269 Comisión Regional Coordinadora de Educación Superior del Mercosur, em 21/12/2024



Presidente



Secretário

270 (23114.920101/2024-01). 3- Convênio nº 226/2024, firmado entre a UFV, a Clonar, a  
271 Fapemig e a Funarbe, em 19/11/2024, para a realização do projeto "Compete Minas"  
272 (23114.916149/2024-14). 4- Convênio nº 213/2024, firmado entre a UFV, a Fapemig, a Gron  
273 Assessoria e Consultoria em Mudanças Climáticas e Florestas Ltda. e a Funarbe, em  
274 29/10/2024, para a realização do projeto "Compete Minas" (23114.915921/2024-72).

